UNIVERSIDADE AQUILA
ADMINISTRAÇÃO

DATA
27 de Outubro de 2026
Campus dos Pavões

CIRCULAR
N.º 10/ADM/2026

ÂMBITO
Estudantes provenientes da UNISCED
Ano lectivo de 2026

CONTACTO
Administração
administrador@unaq.ac.mz

À COMUNIDADE ACADÉMICA
Estudantes provenientes da UNISCED, Decanos e Coordenadores de Curso

OBJECTO
Exames de proficiência para estudantes provenientes da UNISCED. Condições, requerimento e prazos.

A Administração da Universidade Aquila (UNAQ) comunica aos estudantes provenientes da UNISCED, integrados na UNAQ no âmbito do processo de transição institucional, que a realização de exames de proficiência sobre unidades curriculares cuja equivalência não foi reconhecida observará as seguintes regras.

1. Enquadramento

Os estudantes provenientes da UNISCED mantêm pendentes unidades curriculares aprovadas na instituição de origem, cuja equivalência não foi reconhecida pela UNAQ por razões académicas e administrativas.

A situação não se enquadra nos critérios do exame em época especial previstos no Art. 124 do Regulamento Geral. Por essa razão, a presente medida é adoptada pela Administração, com fundamento na solicitação da Coordenação do Curso de Enfermagem Geral, e tem natureza excepcional e transitória.

Os exames de proficiência já realizados ao abrigo da deliberação constante da Acta n.º 03/EG/ECS/2025, de 30 de Outubro de 2025, mantêm a sua validade.

2. Estudantes abrangidos

Podem requerer a realização de exames de proficiência os estudantes que reúnam cumulativamente as seguintes condições:

a) ser proveniente da UNISCED e estar regularmente matriculado e inscrito na UNAQ;
b) ter unidades curriculares aprovadas na UNISCED cuja equivalência não tenha sido reconhecida pela UNAQ;
c) ter a situação administrativa regularizada junto da instituição, designadamente inscrição e pagamento de mensalidades.

3. Unidades curriculares abrangidas

O exame de proficiência pode ser requerido para qualquer das unidades curriculares pendentes por falta de reconhecimento de equivalência.

No Curso de Enfermagem Geral, encontram-se nessa situação as unidades curriculares de Anatomia I, Anatomia II, Fisiologia I, Fisiologia II e Fundamentos de Enfermagem.

O estudante indica no requerimento as unidades curriculares a que pretende submeter-se.

UNIVERSIDADE AQUILA
ADMINISTRAÇÃO

DATA
27 de Outubro de 2026
Campus dos Pavões

CIRCULAR
N.º 10/ADM/2026

ÂMBITO
Estudantes provenientes da UNISCED
Ano lectivo de 2026

CONTACTO
Administração
administrador@unaq.ac.mz

4. Regime dos exames

4.1. Estrutura e avaliação
O exame de proficiência compreende uma componente teórica e uma componente prática, incidindo sobre os conteúdos do programa da unidade curricular em vigor na UNAQ.
Considera-se aprovado o estudante que obtenha classificação final igual ou superior a **10 (dez) valores**.
A aprovação no exame determina o registo da unidade curricular como realizada, com a classificação obtida.

4.2. Oportunidade única
O estudante realiza **apenas um exame** por unidade curricular, não havendo direito a exame de recorrência.
O estudante que não obtenha aprovação, não compareça ao exame ou não o requeira no prazo fixado regulariza a unidade curricular em regime normal de frequência e avaliação.

4.3. Organização
A Coordenação do Curso constitui o júri de cada exame e fixa o respectivo calendário, que é comunicado aos estudantes com a antecedência mínima de **cinco dias úteis**.
A realização do exame de proficiência está sujeita ao pagamento da taxa prevista na tabela em vigor para o exame especial.

5. Requerimento e autorização

A admissão ao exame de proficiência depende da apresentação de requerimento pelo estudante e da respectiva autorização da Administração da UNAQ.
O requerimento deverá ser apresentado na Secretaria até ao dia **6 de Novembro de 2026**.
Os exames de proficiência serão realizados até ao dia **4 de Dezembro de 2026**.
A presente circular aplica-se a todos os estudantes que se encontrem na mesma circunstância, independentemente do curso que frequentem, e não altera o regime do exame em época especial previsto no Art. 124 do Regulamento Geral.

Os casos omissos serão decididos pela Administração da UNAQ.

Campus dos Pavões, 27 de Outubro de 2026
Mestre Tânia D. I. A. Waty
A Administradora